



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE CONDE

## **Suplemento ao Diário nº 2.025**

**Conde, 04 de abril de 2022.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

## **ATA DE PLENÁRIO**

**ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2<sup>a</sup>  
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 04 DE  
ABRIL DE 2022.**

Presidência do Senhor Vereador **Luzimar Nunes de Oliveira**;

Vice-Presidência do Senhor Vereador **Ariel Carneiro;**

Secretários os Senhores Vereadores: **Josemar Antunes** (2º Secretário) e **Flávio Melo** (3º Secretário).

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, nos termos do Edital de Convocação, expedido pelo Presidente desta Casa, Vereador Luzimar Nunes de Oliveira, datado de 30 de março de 2022, publicado no Portal Eletrônico da Câmara Municipal, bem como por afixação no quadro de avisos. Além dos membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Daniel Júnior, Eduardo Cassol, João Batista, Josélio Dionízio, Josinaro dos Santos e Rodrigo Gonzaga. Ausente a Vereadora Munique Marinho, falta justifica, conforme informado pelo Vereador Rodrigo Gonzaga. Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou aberto os trabalhos. **DO EXPEDIENTE** Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente** solicita a leitura do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária, datado de 30 de março de 2022, expedido com fulcro no art. 89, III, do Regimento Interno da Casa e o art. 25. § 5º, II, da Lei Orgânica Municipal de Conde (PB), em atenção ao Requerimento nº 024/2022 (Do Vereador Daniel Jr. e Outro), para apreciação da seguinte pauta: apreciar, discutir e deliberar o Projeto de Resolução nº 003/2022 - declara nula a antecipação e eleição da mesa diretora da câmara municipal de conde (PB), do biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2021, e dá outras providências - Do Vereador Daniel Júnior e Outros. O **Senhor Presidente** solicitou que a **Vereador Josemar Antunes** que lesse a ata da última Sessão Extraordinária que, posteriormente, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do expediente em mesa, constando:

Projeto de Resolução nº 003/2022 – Do Vereador Daniel Júnior e Outros – declara nula a antecipação e eleição da mesa diretora da câmara municipal de conde (PB), do biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2021, e dá outras providências. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que a proposição (Projeto de Resolução nº 003/2022) fosse distribuída em forma de avulsos para conhecimento dos parlamentares, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada a deliberação da propositura pelo Plenário, comunicando que dela consta a matéria objeto da convocação extraordinária – Projeto de Resolução nº 003/2022 – Do Vereador Daniel Júnior e Outro – declara nula a antecipação e eleição da mesa diretora da câmara municipal de conde (PB), do biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2021, e dá outras providências - a qual foi lida no expediente desta sessão extraordinária. Ato contínuo, o **Ver. Daniel Júnior** solicitou regime de urgência e preferência para apreciação imediata do Projeto de Resolução nº 003/2022 – Do Vereador Daniel Júnior e Outro. Em seguida, o **Senhor Presidente** encaminhou a solicitação de tramitação em regime de urgência e preferência ao Plenário, o qual aprovou por unanimidade a solicitação do **Ver. Daniel Júnior**. Em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2022 – Do Vereador Daniel Júnior e Outros – sem debates. Em **votação**, o Projeto de Resolução nº 003/2022 – Do Vereador Daniel Júnior e Outros – foi **aprovado por unanimidade**. Com efeito, o **Senhor Presidente** comunicou que estava, naquele momento, promulgando a Resolução nº 003/2022 - declara nula a antecipação e eleição da mesa diretora da câmara municipal de conde (PB), do biênio 2023/2024, realizada em 01 de janeiro de 2021, e dá outras providências. O Secretário fez a leitura da Resolução nº 003/2022. Em adição, foi comunicado ao Plenário o Ato do Presidente nº 002/2022, que disciplina, convoca e antecipa a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Conde, do biênio 2023/2024, e dá outras providências, que foi lido pela 2º Secretário. Igualmente, o **Senhor Presidente** solicitou a 2º Secretário que fizesse a leitura, para conhecimento dos pares, do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária, a ser realizada em 04 de abril de 2022, no Plenário desta Casa Legislativa, às 17h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte: realizar antecipação da eleição da mesa diretora da câmara municipal de conde (PB), do biênio 2023/2024, para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º, 2º e 3º secretários, por meio de registro de chapa completa, nos termos da Seção II, da Eleição da Mesa, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 006/2006) e c/c art. 25., §8º, da Lei Orgânica Municipal de Conde (PB). Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, após os últimos informes para o Plenário, o **Senhor**

**Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, **convocando os demais para em 30 minutos reunirem-se extraordinariamente**, nos termos do Edital de Convocação lido pela 2º Secretário. Sem objeções ou questionamentos. E, para constar, eu, Syllas Magno Evangelista da Silva Syllas Magno E. da Silva, lavrei a presente Ata, superintendida pelo vereador Josemar Antunes, 2º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e subscrita pelos Secretários e demais Vereadores que desejarem.

Canada (PP)  [Read more](#)

Ver. Luzimar Nunes de Oliveira  
**Presidente**

*Josemar Antunes Farias*  
**Ver. Josemar Antunes**  
**2º Secretário**

  
e  
**Vér. Flávio Melo**  
**3º Secretário**